



# **GEOGRAFIA DOS HIDRONEGÓCIOS: UMA LEITURA DAS HIDROFRONTEIRAS DO CAPITAL NA BACIA DO TELES PIRES EM MATO GROSSO**

---

**Ivan de Sousa Soares**

*Universidade do Estado de Mato Grosso*

**Vicente Eudes Lemos Alves**

*Universidade de Campinas*

## **RESUMO**

O artigo analisou elementos da expansão dos hidronegócios em Mato Grosso, com ênfase nos empreendimentos na Bacia do Teles Pires, tentando investigar essas infraestruturas no interior das políticas do setor elétrico brasileiro e compreender como esse processo instrumentaliza-se nessa área histórica de expansão das fronteiras agrohidrominerais, dessa maneira, identificando as especificidades da ocupação desse amplo espaço do interior do Brasil. Esse processo estabelece-se mormente em razão dos gradativos processos de neoliberalização, na medida em que a financeirização como padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo, tende a adentrar as diferentes atividades da vida econômica. Para tanto, indica-se que a financeirização, como pano de fundo, atrelada às políticas setoriais, denota importantes processos no âmago da mudança funcional do Estado, ao passo que revela modificações cruciais no uso do território e no protagonismo de agentes econômicos, frente às rodadas de neoliberalização do setor elétrico. Como resultado das rodadas de neoliberalização desse setor no início dos anos 2000, ocorre a expansão dos hidronegócios, atrelada às novas formas de compartilhamento entre Estado e capital, sobretudo em relação ao entrecruzamento com setores do capital financeiro, estabelecendo-se com isso um padrão sistêmico que emerge como importante setor de canalização de capitais excedentes, em razão das ambiências corporativas gestadas nas instituições de Estado. Desse modo, as hidrofronteiras do capital emergem como síntese do atual padrão de reprodução do capital, sob o qual os recursos territoriais são postos nos circuitos mais longínquos, por meio do domínio de acionistas de diferentes fundos de investimentos e instituições de envergadura, como ocorre nos empreendimentos da Bacia do Rio Teles Pires.

**Palavras-chave:** Rio Teles Pires; hidronegócios; água.

## Hydro business geography: The hydro frontiers of capital in the Teles Pires river basin in Mato Grosso

---

### ABSTRACT

This article analysed the elements related to the hydro business expansion in Mato Grosso highlighting enterprises placed in the Teles Pires river basin aiming to investigate these infrastructures within the policies of the Brazilian electricity sector, as also to understand how does this process is operationalized in this historical area of agro-hydro-mineral boundaries expansion and then been able to identify the specificities of the occupation of this large space in the countryside of Brazil. This reality is established mainly due to the gradual processes of neoliberalization insofar as financialization rises as a systemic pattern of wealth in contemporary capitalism and tends to penetrate different activities of economic life. For this reason, it is pointed out that financialization acting as a backdrop attached to sectoral policies denotes important processes at the core of functional changes in Mato Grosso State, while revealing crucial modifications in the use of territory and in the protagonism of economic agents, considering the rounds of neoliberalization of the electricity sector. As a result of this called neoliberalization rounds in the early 2000s there was a hydro business expansion attached to new ways of sharing between State and Capital, especially when comes to the intersection with sectors of financial capital thus establishing a systemic pattern that emerges as an important sector for directing surplus capital due to the corporate environments created in State institutions. In conclusion the hydro frontiers of capital emerge as a synthesis of the current pattern of capital reproduction, under which territorial resources are placed in the most distant circuits, through the control of shareholders of different investment funds and large institutions, as occurs in the projects in the Teles Pires River Basin.

**Keywords:** Teles Pires River; Hydro business; Water.

### INTRODUÇÃO

O artigo discute os elementos da expansão dos hidronegócios no Mato Grosso, com ênfase nos empreendimentos na Bacia do Rio Teles Pires, com o intuito de investigar as infraestruturas no interior das políticas do setor elétrico brasileiro, bem como compreender como esse processo instrumentaliza-se nessa área histórica de expansão das fronteiras. Dessa maneira, pode-se identificar as especificidades da ocupação dessa região.

Para tanto, considera-se que a financeirização, como pano de fundo, atrelada às políticas setoriais, denota importantes processos no âmago da mudança funcional do Estado, ao passo que revela modificações cruciais no uso do território e no

protagonismo de agentes econômicos, frente às rodadas de neoliberalização do setor.

Nessa perspectiva, como representação da ação do Estado, a elaboração de documentos balizadores (Planos Decenais de Produção Energética e Plano Anual de Expansão) foi de suma importância para consubstanciar o entrelace público-privado, mesmo naqueles casos ocorridos em governos progressistas, como a emergência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no segundo governo de Luis Inácio Lula da Silva (2007-2011), no qual se priorizou a construção de grandes obras de infraestrutura.

Em termos de escala de atuação do Estado e dos próprios agentes econômicos que, de vários modos, compõem a expansão dos hidronegócios, exibem-se, com as políticas setoriais, mudanças fundamentais quanto aos financiamentos dessas obras quando comparados aos do período militar, uma vez que se criou uma vigorosa plataforma de investimentos via instituições financeiras do Estado, de modo que o grande “filão” de novos pontos, com potencial de exploração de energia de origem hidroelétrica converteu-se em relevante possibilidade de recepção de capitais excedentes e transformação em dinheiro.

Desse modo, as hidrofronteiras do capital no Norte do Mato Grosso emergem como exemplo da captura do setor elétrico brasileiro pelo padrão da financeirização, no qual os recursos territoriais e suas potencialidades são postos à disposição dos grandes fundos de investimentos, como ocorre nos empreendimentos Usina Hidrelétrica Teles Pires e Usina Hidrelétrica (doravante, UHE) São Manoel, em detrimento das populações originárias da região, criando, assim, novos processos friccionais no que compete à regionalização e à dialética entre o local-global, mediados por novas condições de fronteira, na medida em que o conflito assume caráter vivaz.

### **Amazônia, fronteira e o Estado**

Ao discutir-se a formação do espaço amazônico, como indicam diferentes intelectuais endógenos da região (Loureiro, 2004; Santos, 1980; entre outros), não se pode negligenciar o fato de que essa macrorregião sul-americana é caracterizada pela diversidade territorial e processos diversos que dão substância às dinâmicas que se operam na fronteira. Em outras palavras, como afirma Porto-Gonçalves (2005), trata-se de um empreendimento de leitura, no sentido de compreender a(s) Amazônia(s), pois, com os processos históricos engendrados na formação desse(s) território(s), a partir de determinados padrões de reprodução do capital, erigem-se processos peculiares localizados e plenificados pela forma como esse(s) lugar(es) responde(m) às determinações das forças exógenas do capital.

Nessa esteira de determinação teórico-metodológica do recorte de análise, como recurso de método, parece-nos crucial não perder de vista a dialética contida no debate regional sobre a escala geográfica, na medida em que o exercício de um olhar “pendular” entre o local e o global e as suas mediações emerge como

importante posição analítica diante da dinâmica e dos processos e/ou das conjunturas que são impostos pelo fluir da mundialização do capital, em prol do padrão vigente de reprodução do capital.

Diante disso, emerge a necessidade de indicar a(s) Amazônia(s) como espaço dotado de singularidade, no qual a intervenção histórica do Estado teve papel fundamental na instituição das fronteiras de exploração dos recursos territoriais. Em síntese, a ação estatal, combinada às forças exógenas do capital, em diferentes momentos, foi de suma importância para dar guarida a novos processos de estabelecimento da acumulação de capital, mormente porque, nesse espaço, operaram-se importantes políticas para a criação de ambiências em favor da territorialização do capital, em muitas situações, alinhavada pela burguesia nacional associada aos interesses estrangeiros.

Nessa mirada, em razão dos diferentes “ciclos” econômicos e/ou das conjunturas econômicas, como região mediada pela condição de fronteira, a Amazônia constitui-se importante espaço para exploração dos recursos territoriais. Os diferentes processos promovidos com anuência do Estado buscavam integrar esse espaço à sociedade nacional ou, mais que isso, integrar esse espaço e seus recursos aos mercados mais longínquos, em detrimento do desenvolvimento local e de seus diferentes povos. Em outras palavras, os exemplos dos processos operados no interior das instituições de Estado, no sentido de atrelar esse território às escalas geográficas do capitalismo global, foram diversos, sobretudo, com maior grau, a partir de meados do século XX.

Diante disso, compreender o papel das políticas estatais para a região na imposição de novos ordenamentos jurídicos e territoriais na Amazônia Legal implica reconhecer que o Norte de Mato Grosso assume características singulares por se constituir como ponto imediato de penetração da fronteira do capital. Como ponto imediato de fricção da fronteira do capital, como porção depositária de recursos territoriais, a região tem-se constituído, de fato, um ponto de superexploração da terra, bem como de grande expediente de degradação sistêmica do trabalho. Na perspectiva de evidenciar as dinâmicas ensejadas no Mato Grosso, sobretudo em sua porção setentrional, deve-se compreender os movimentos e o papel do desenvolvimento das forças exógenas do capital e as dinâmicas internas próprias do movimento de expansão da fronteira na Amazônia.

Assim, torna-se necessário considerar a história econômica da Amazônia. Essa região, antes da incidência das políticas territoriais do período militar, possuía quadros de acumulação de capital sem vinculações externas com o desenvolvimento econômico vinculado à região concentrada do país, indicando, dessa maneira, um relativo isolamento. A economia regional se amparava no movimento de diferentes pequenos ciclos econômicos, estruturados na atividade extrativista e, em algumas porções, na mobilidade da fronteira com a atividade pastoril, especialmente naquelas áreas compreendidas na transição do Cerrado-Amazônia.

Nesse sentido, como região dotada de particularidades no que se refere ao desenvolvimento das forças produtivas e à constituição de uma singular configuração territorial, a Amazônia configura-se uma porção dotada de dinâmica própria de desenvolvimento interno e de um quadro metabólico sociedade-natureza ancorado na incipiente conexão com as forças econômicas da região concentrada do país. Desse modo, imprimiu-se uma sociabilidade estruturada na relação direta do homem com a natureza, ao passo que esta, ao se defrontar com as diferentes frentes de penetração, vai se modificando no decorrer da intensificação dos processos atinentes à mobilidade da fronteira, conforme indicou Velho (2009) ao tratar das frentes de expansão como processos impulsionadores de novas sociabilidades e tempos históricos na fronteira.

Conforme periodização de Loureiro (2004), necessária para focalizar os aspectos da expansão da fronteira do capital sobre os modos de vidas das populações autóctones, a década de 1950 apresenta-se como período fulcral para compreender as mudanças operadas no interior do espaço amazônico, sobretudo a partir da centralidade da terra nesse processo. A autora observa, com necessária perspicácia, as sociabilidades dos particulares metabolismos das populações amazônicas com terra/natureza como importante manifesto desses territórios.

Até o final dos anos 50, grandes extensões de terras rurais na Amazônia gozavam ainda da condição de serem bens relativamente “livre”. “Livres” do ponto de vista de que eram terras passíveis de serem trabalhadas, sem disputa, por pequenos posseiros (moradores sem título de propriedade da terra), naturais da região. Isto porque grande parte delas constituía-se de terra devoluta dos estados ou da União e também não estava titulada como propriedade privada. [...] Os naturais da região consideravam a terra como parte indissociável de suas existências, tendo habitado nela por gerações seguidas, sem jamais se terem perguntado pela existência de donos mais legítimos do que eles próprios (Loureiro, 2004, p. 17).

Diante das questões exploradas por Loureiro (2004), cabe ressaltar que, em termos de formação socioespacial antes do período elencado, havia predominância de outras formas de reprodução social, nas quais vigoravam outras relações econômicas, alicerçadas na intensa e intrínseca relação sociedade-natureza, uma vez que as populações ribeirinhas e camponesas/extrativistas dependiam diretamente da produção da natureza, constituindo seus objetos técnicos de trabalho com aquilo que a relação rio-floresta lhes fornecia.

Embora a autora focalize, em seu estudo, a chamada “Amazônia Clássica”, torna-se imprescindível explorar essas sociabilidades mediadas pela indissociabilidade intrínseca com a natureza, não só em relação aos estados centrais da floresta equatorial, mas também na região de transição nos ecótonos da Amazônia Legal, pois esses choques de sociabilidades, a partir de diferentes mediações na expansão

da fronteira do capital, promoveram na região inúmeras rupturas no âmbito da relação sociedade-natureza. Dessa forma, esses processos trouxeram diferentes impactos na relação dessas populações com a terra-natureza.

Em função das diferentes frentes de expansão na região e, por conseguinte, de diferentes investimentos e constituição de infraestruturas como importantes cristalizações da mediação do Estado, emergem particulares facetas e cenários dos conflitos locais, assim como inúmeros dilemas quanto à gradativa conversão da terra em ativo econômico nos processos mais amplos de ingerência do capital sobre as terras devolutas e de seus recursos. Com as diferentes propostas de integração do território, como estratégia de estabelecimento do projeto desenvolvimentista regional, ampliam-se, portanto, as rupturas indicadas.

Nessa perspectiva, a participação ativa do Estado na abertura de novas frentes para acumulação de capital, a partir da integração do território, seguiu-se por meio de diferentes estratégias no sentido de prover condições de integração às dinâmicas do mercado. Dito dessa forma, não se deve negligenciar que, ao abrir as possibilidades de integração ao sistema do capital cristalizado no mercado internacional, a geopolítica emerge como importante vetor de ancoragem desse território a outras lógicas dinâmicas de escalas geográficas.

Na configuração geopolítica da década de 1950, em função dos processos de recuperação dos países envolvidos na 2ª Guerra Mundial, por exemplo, na alocação do Plano Marshall, havia a necessidade, por parte do Estado brasileiro, de integrar esse território, no sentido de converter a natureza em recurso, como estratégia geopolítica e de valoração e conversão desses recursos em matéria-prima no mercado internacional, conforme Becker (1982). Como mecanismo de determinação das políticas territoriais, durante os últimos anos do governo Vargas, instituiu-se a Lei nº 1.806 em 1953, na qual foram criadas as bases para a integração e o desenvolvimento regional, via criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) (Marques, 2007). Torna-se fundamental, portanto, focalizar essa política a fim de compreender como a Amazônia Legal insere-se nos mecanismos amplos, os quais permitiram que a integração do território, mesmo que de forma incipiente naquele momento, encadeasse novas configurações urbano-regionais, orientadas agora em outras composições de escalas geográficas.

Embora seja considerada uma iniciativa pioneira em termos de uma ampla política territorial de integração, no sentido de permitir maior fluidez do capital por intermédio da aplicação dos fundos públicos, deve-se compreender que a SPVEA se situa como signatária do próprio contexto geopolítico da economia da guerra, no intento de prover matérias-primas, sobretudo com a perspectiva de retomada da economia gomífera para abastecimento dos Estados Unidos da América (EUA) e dos países da Europa. Essa necessidade estatal de integração territorial se notabilizou em função da assinatura dos Acordos de Washington em 1941, conforme Renha (2019), na direção de permitir aos EUA a exclusividade comercial sobre as matérias-primas oriundas do espaço amazônico. Em relação ao plano da geopolítica, cabe

indicar que, no caso da atividade gomífera, os países produtores de borracha no continente asiático encontravam-se sob intensa zona de influência do Japão.

Inobstante à envergadura dessa importante política de desenvolvimento regional, em termos de mudanças no campo da constituição dos grandes objetos técnicos, cristalizaram-se, de modo incipiente, as grandes infraestruturas, no sentido de permitir grandes saltos de desenvolvimento endógeno, bem como uma maior capilaridade nas dinâmicas intrarregionais e na região concentrada. Conforme destaca Renha (2019), essa política, criada no governo Vargas e extinta nos primeiros anos da Ditadura Civil-Militar, priorizou 28 “zonas recuperáveis” dentro da Amazônia legal.

Como processo resultante das estratégias do capital, sobretudo com o ápice da indústria automobilística nos países centrais do capitalismo e, de modo mais recente no Brasil, nos primeiros anos do período militar, utilizou-se de diferentes expedientes para a garantia de acesso do capital internacional aos recursos naturais, dessa maneira, constituindo processos friccionais nos quais emergiu-se a fronteira agromineral, consubstanciada pela entrada desses agentes econômicos e o suscitar de novos conflitos de ordem territorial.

Com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em 1966, de modo correlato, instituíram-se novas dinâmicas nessa região de expansão de fronteira, uma vez que as novas dinâmicas populacionais decorrentes das frentes de expansão (Velho, 2009) fermentaram novos processos friccionais, ou seja, aqueles relacionados ao encontro da sociedade nacional com os povos originários.

### **Fronteira do capital e padrões de reprodução do capital no Norte de Mato Grosso**

Ao discutirmos sobre o espaço amazônico, não se pode perder de vista a diversidade intrarregional contida nessa porção do território nacional. Embora as políticas de desenvolvimento indiquem a necessidade de integração desses espaços à economia nacional/global, as dinâmicas internalizadas por meio da ocupação, tais quais as condições com as quais as forças do capital interagem no estabelecimento dessas fronteiras, indicam tratar-se de um espaço heterogêneo.

Nesse sentido, é fundamental discutir os processos correlatos à dinâmica da expansão das fronteiras hidroagrominerais do Norte de Mato Grosso, compreendendo que eles se vinculam ao campo de ação estatal, assim como a ação de diferentes agentes econômicos, sendo os padrões de reprodução do capital determinativos nas dinâmicas socioeconômicas desses espaços de fronteira.

Diante disso, os processos de colonização orientados pelo Estado emergem como indicativos de novos processos operados no âmbito da expansão da fronteira, nos quais a colonização delegada a grupos privados constituiu-se importante estratégia para abertura de novas terras para a construção da BR-163 e, por conseguinte, para

criar uma melhor ambiência para a entrada de agentes econômicos exógenos na região.

Conforme Carmo (2012), essas novas dinâmicas da colonização deram-se de três formas: a colonização espontânea, a colonização oficial e a colonização promovida por empresas. Segundo o autor, a primeira manifesta-se com base na intensa atratividade da região com a geração de mão de obra na construção da BR-163. Como foi realizada sem nenhum planejamento, essa modalidade fomentou diferentes cenários de conflitos em razão dos diferentes episódios de grilagem.

Com o início das obras de construção da BR-163, migrantes de todas as regiões chegavam à busca de oportunidades nestas novas terras, consideradas como o “eldorado”. Somente na construção da rodovia, em 1972, havia 2.070 homens trabalhando, entre civis e militares. Ainda não havia um controle efetivo sobre as vastas terras que seriam colonizadas, promovendo a ocupação desordenada por posseiros e grileiros. Os conflitos eram constantes, inclusive com assassinatos (Carmo, 2012, p. 45).

Essa estratégia demográfica, na perspectiva de subsidiar o desenvolvimento econômico regional, por meio da instituição de um exército de reserva de trabalhadores, torna-se central, pois, com a terra no centro das disputas pelos recursos territoriais, erigem-se novos veios para a acumulação de capital. Por consequência dessa dinâmica da fronteira, abriram-se novas frentes de deflagração de conflitos agrários, haja vista a existência das populações indígenas e dos posseiros camponeses, bem como dos detentores de grandes parcelas de terras nessas áreas de expansão da fronteira.

Conforme Picoli (2006), no processo de sustentação de formação das forças produtivas, na década de 1970, do total de projetos de colonização fomentados pelo Estado brasileiro em toda a Amazônia Legal, o estado de Mato Grosso respondia por 90% dos projetos oriundos de empresas particulares. Essa macrorregião recebeu, dessa maneira, 57% do total de população migrante no período. Nesse sentido, além da formação de um vigoroso mercado de terras na região com as concessões do Estado direcionadas às empresas colonizadoras do Sul do país, a colonização estabeleceu-se pela necessidade premente de avançar a construção da BR-163, abrindo-se várias frentes de exploração madeireira.

Diante do quadro apresentado sobre a importante posição do Estado no sentido de prover condições espaciais para a penetração do capital, faz-se cristalina a necessidade de apreender como as políticas territoriais do período militar incidem sobre o espaço agrário do Norte de Mato Grosso, o qual atualmente participa ativamente dos processos de reprimarização econômica, os quais emergem como determinativos do atual padrão de reprodução do capital, entremeado pela pauta agroexportadora.

Enveredando pelo debate sobre as diferentes estratégias do Estado brasileiro na composição regional, ao lado de outras áreas da Amazônia Legal, o Norte de Mato Grosso ingressa como recorte prioritário para a aplicação de estratégias de inserção dessas áreas no processo produtivo via Plano de Desenvolvimento Econômico-Social do Centro-Oeste (PLADESCO), indicando um primeiro levante das forças do capital na conversão produtiva desse espaço.

Sobre essa ancoragem institucional, Abreu (2014) ressalta que o Estado buscou prover maior palatabilidade para a entrada de capitais excedentes. Pode-se afirmar, assim, que se trata de um projeto de incorporação de velhos e novos territórios às novas demandas do capitalismo globalizado e das corporações transnacionais que lhes são tributárias. O movimento da fronteira e as políticas que incidiram sobre os novos espaços da acumulação de capital indicavam a possibilidade de acesso aos recursos territoriais e fundos públicos por parte dos ávidos agentes econômicos, demarcados pela associação da burguesia nacional com o capital internacional.

De acordo com Abreu (2014), esse plano de desenvolvimento priorizou treze áreas-programas, no intento de realizar levantamentos dos recursos territoriais, buscando estabelecer “nós” de aglutinação da economia regional, criando, dessa forma, amálgamas com a economia global. Nessa acomodação dos capitais e toda a dinâmica que envolve o desenvolvimento regional, estabeleceram-se, segundo o autor, a partir da projeção do sistema viário do PLADESCO, os quais, como cristalizações e objetos técnicos, são centrais e complementares nas questões do desenvolvimento regional preconizadas nessas políticas.

Como desdobramento do programa, os sistemas logísticos revelam-se fundamentais, na medida em que se apresentam como importantes cristalizações para a ocupação de novas áreas. Nesse sentido, as rodovias longitudinais projetadas no sentido norte-sul constituíram o vetor central de ocupação de novas áreas da fronteira do capital, inserindo-as em novos processos produtivos, como ocorreu com a dinâmica estabelecida pela construção da BR-163 (Cuiabá-Santarém). Do mesmo modo, os sistemas de apoio constituem eixos fundamentais, uma vez que permitiram a constituição de intersecção com as rodovias principais dos sistemas logísticos, no sentido leste-oeste, sendo o entrecruzamento das infraestruturas principais fundamentais para o acesso às novas terras distantes do eixo principal (Abreu, 2016).

Torna-se factível afirmar, portanto, que esses eixos rodoviários, incorporados aos processos mais amplos de ajustamento do território usado às demandas do capital, constituem importantes “nós” na expansão da fronteira do capital, à medida que, correlatos aos diferentes processos de mudança promovidos pelas frentes de expansão, impõem outros ritmos ao uso dos recursos territoriais, nos quais a terra passa a compor as dinâmicas rentistas.

Como espaço de fronteira de expansão do capital, em suma, o Norte de Mato Grosso emerge com importante protagonismo no quadro de reprodução do capital, na medida em que o atual cenário de reprimarização econômica e a emergência de

novos veios de acumulação do capital, por exemplo, a mercantilização dos recursos territoriais, têm indicado que a condição de fronteira não tem cessado nesse espaço, haja vista o modo perene com o qual os conflitos se apresentam. Ao lado da expansão aguda da fronteira agrícola, os hidronegócios têm perenizado a apropriação da água, em detrimento das populações camponesas, indígenas e ribeirinhas na mesobacia do Tapajós.

Em termos de determinação das conjunturas apontadas por Osório (2012a) como emergência dos padrões de reprodução que se aderem ao modo como o espaço do Norte de Mato Grosso configura-se, tais quais os processos regionais se relacionam com as forças exógenas da mundialização do capital, acredita-se que a expansão dos hidronegócios, agora amalgamada em tramas mais complexas da financeirização como padrão atual de geração de riqueza, compõe mais uma face do atual modo como os recursos territoriais são dispostos no mercado mundial.

Desse modo, os hidronegócios, nos moldes da atual dinamização de novas vias de acumulação de capital, ou melhor, com a prevalência da acumulação por espoliação (Harvey, 2004), tende a subverter a dinâmica do espaço local em prol da transformação da natureza em ativos econômicos nas escalas mais longínquas do sistema do capital, indicando, desse modo, uma perene condição de fronteira, na medida em que o conflito comparece como núcleo aglutinador dessas dinâmicas.

### **Hidronegócios, novos veios da acumulação capitalista e o Estado**

O processo de integração do território nacional, por meio da atuação estatal nas áreas de fronteiras internas, mormente nas áreas de fronteiras da Amazônia Legal, emerge como processo fundamental na geografia política brasileira, na medida em o Estado acaba por corporificar, no território, as condições materiais para criação de ambiências para a atuação de forças exógenas do capital. Desse modo, o Estado, com as políticas de incentivo à migração e a criação de infraestruturas de estradas, telecomunicações e energéticas, como ocorreu no Norte de Mato Grosso, suscitou novos conflitos com as populações originárias ao garantir a integração desses espaços locais-regionais às dinâmicas mais longínquas de reprodução do capital.

Dito desse modo, como resultado das mudanças operadas no âmbito da política energética brasileira e, prioritariamente, no setor elétrico brasileiro por intermédio da redefinição do próprio papel do Estado frente às forças econômicas ancoradas na cartilha neoliberal, novos veios de acumulação de capital são abertos para a superexploração da natureza. Também aponta uma nova natureza dos conflitos: além da disputa histórica pelo acesso à terra, há também disputas pela posse da água, que passa a ganhar centralidade nessa recente cruzada do capital.

Diante desses processos ensejados na esfera local-regional, torna-se peremptório indicar alguns lampejos e pistas sobre o papel das políticas orientadas pela governança neoliberal e o seu escopo de rearticulação e reorganização do território a partir de suas formas de uso. A análise das políticas estruturais do setor é de suma importância para o reconhecimento dos elementos que centralizam o Norte do

Mato Grosso como espaço de ampla expansão dos hidronegócios, ou melhor, naquilo que estamos classificando como hidrofronteiras do capital.

Em princípio, deve-se mencionar que o setor elétrico brasileiro, desde o seu nascedouro na passagem do século XIX para o XX, possui uma estreita relação com os processos de modernização do território ligados à urbanização da região concentrada. No entanto, foi no período de emergência do capital industrial no país, no período pós-guerra, que o setor elétrico brasileiro constituiu os importantes projetos hidrelétricos, possibilitando um maior incremento energético diante do crescente número de atividades eletrointensivas. Assim, a capilaridade inicial do setor elétrico brasileiro, com a criação de infraestrutura de geração e de transporte, deve-se prioritariamente à forma como o Estado geriu historicamente o espraiamento dos padrões de reprodução do capital em seu território e as atividades econômicas que demandavam intensa intervenção estatal na constituição de infraestruturas, sobretudo com a necessidade de integração do território nacional, com centralidade da região concentrada nesse processo.

Durante o período Vargas, com a centralidade do Estado na criação de estratégicas empresas estatais e, por conseguinte, com as mudanças nos aparatos de regulação do setor elétrico, no intervalo de 1930 a 1945, erige-se a densificação das infraestruturas do setor na região concentrada do país, ao passo que aquelas empresas estrangeiras pioneiras encontraram, no fortalecimento estatal, fundamentais elementos da quebra do monopólio que esses grupos econômicos vinham exercendo desde as primeiras décadas do século XX.

Como política de Estado, o qual procurava criar novas ambiências para a entrada da atividade industrial do país, os períodos de Juscelino Kubitschek e dos sucessivos governos no período militar foram de suma importância para a consolidação do papel do Estado na materialização de uma nova configuração do território, especialmente nas áreas de hidrofronteiras, na medida em que promoviam políticas setoriais, no intento de prover melhores condições para a acomodação de capitais excedentes.

Em outras palavras, no governo de Juscelino Kubitschek, como atividade fundamental para o fomento à indústria brasileira, estabeleceu-se uma agenda para fortalecimento do setor elétrico, uma vez que, na meta 01 do Plano de Metas, indicava-se a necessidade de incremento na potência instalada de 5000 Mw em 1960 para 8000 Mw em 1965. Desse modo, durante o período, segundo dados da Aneel (2022), foram implementadas 11 novas usinas hidrelétricas, assim como elevou-se a capacidade de geração do Complexo Paulo Afonso, no estado da Bahia.

Com importante papel na criação da atual capilaridade do setor, o período foi marcado pela construção das obras de infraestrutura, assim como processo inicial de espraiamento e exploração de potenciais hidrelétricos em outras áreas do país, como processo sintomático da abertura do território para o estabelecimento de novas vias de acumulação de capital por agentes exógenos, aliados à burguesia nacional. O estabelecimento da fronteira do capital em áreas da hinterlândia brasileira, no caso amazônico, com a proliferação de projetos de exploração

mineral, emerge como fundamentais atividades indutoras para a exploração dos potenciais hidrelétricos por intermédio da construção de grandes projetos hidrelétricos, a exemplo da UHE de Tucuruí, no estado do Pará.

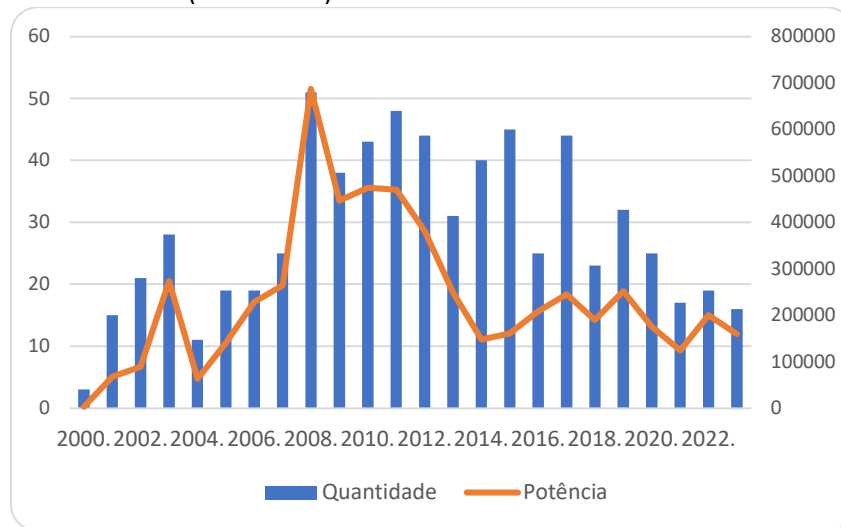
Com a centralidade estatal na tomada de decisões sobre o setor elétrico brasileiro, esse crescimento e espraiamento das infraestruturas de geração hidrelétrica foi edificado por intermédio de intenso endividamento do Estado no mercado internacional, ao passo que se submetiam os recursos territoriais e os modos de vidas de diferentes populações aos desígnios enredados pelo capital internacional (Rosa, 2001).

Dito desse modo, se, por um lado, o setor elétrico brasileiro ancorava-se no domínio estatal com a criação de importantes empresas públicas no âmbito do governo federal e estados, por outro lado, como atividade meio, estava direcionado aos processos mais intensos de exploração dos recursos territoriais por agentes econômicos exógenos, cabendo ao Estado a função mediadora de equalizar as políticas expansionistas do setor, em prol do desenvolvimento da exploração na natureza e do trabalho por esses agentes econômicos.

Com a crise estatal originada na década de 1970, com fortes rebatimentos sobre o sistema de crédito e dos Estados dos países periféricos, com o endividamento estatal contraído pelos sucessivos governos militares, o setor elétrico brasileiro, assim como importantes áreas estratégicas, passa a despertar interesse de diferentes agentes econômicos, sobretudo porque o pensamento neoliberal encontra importante guarida diante do quadro sociopolítico da redemocratização e da necessidade de modernização das infraestruturas do setor, as quais, em alguns casos, apresentavam obsolescência técnica.

Em todo o período pós-redemocratização, guardadas as particularidades em relação às demais atividades estratégicas estatais, o setor elétrico brasileiro, conforme Werner (2019), passa por diferentes políticas que promoveram rodadas de neoliberalizações. Ou seja, se, por um lado, o setor não foi atingido, nesses primeiros anos, com as condições “clássicas” da privatização como ocorreu com o setor das telecomunicações, por outro, essas políticas ensejadas nas diferentes conjunturas políticas culminavam com a modificação da visão da gestão estatal para um olhar gerencial de governança, ao passo que o entrecruzamento do público-privado revelava-se de modo mais cristalino.

No limiar da década de 2000, ancoraram-se diferentes processos, os quais permitiram a entrada de diferentes agentes econômicos na cadeia da geração hidrelétrica, propiciando a apropriação das bacias hidrográficas menores para a geração hidrelétrica, por meio da condição de produção independente, assim como as rodadas de neoliberalização, o que promoveu importantes mudanças nos mecanismos de financiamentos, os quais emergem como importantes pontos do padrão de financeirização.

**Gráfico 1:** Quantidade de empreendimentos e potência instalados nos modelos PCH e CGH no Brasil (2000-2022)

Fonte: organizado pelo autor, com dados do SIGA-ANEEL (2022)

Sob o processo de reestruturação do setor elétrico brasileiro, conforme mostra o Gráfico 1, com a gradual abertura do mercado de energia para diferentes agentes econômicos, tendo a crise hídrica-energética como importante pano de fundo, os projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) emergem como importantes próteses de reestruturação, na medida em que, em termos técnicos, contrapõem-se aos grandes projetos característicos do período militar, ao passo que suscitam novos agentes geradores, por meio de novas dinâmicas de financiamento e de participação estatal. Dito desse modo, durante o período militar, houve um incremento de 156 Mw oriundo das descritas tipologias de empreendimentos, enquanto o sistema elétrico brasileiro complexificou a sua rede ou “macrossistema técnico” (Cataia, 2014), criando novas capilaridades e novas relações com o processo regional.

### Hidrofronteiras e hidronegócios em Mato Grosso

Com os processos econômicos decorrentes da dinamização das fronteiras internas e/ou em espaços da hinterlândia brasileira, como ocorreu no Norte de Mato Grosso, estabeleceu-se um importante protagonismo do Estado na criação de ambiências para a dinamização do uso capitalista da terra e, sucessivamente, para a perenização do latifúndio na região. O conflito pela água, como resultado do processo friccional entre as populações locais e o capital, aparece como recente face dessa condição de fronteira.

Assim, tendo o conflito como processo efervescente dessa fricção, tal qual elemento epistemológico do conceito de fronteira (Martins, 2018), por um lado, torna-se possível falar de um processo de consolidação da chamada “fronteira agrícola”, na mesma esteira da expansão dos hidronegócios na Bacia do Teles Pires

– o que estamos classificamos como hidrofronteiras do capital –, por outro lado, a escalada de novos projetos de geração hidrelétrica de diferentes portes tem promovido novos conflitos, na medida em que os direitos de populações indígenas, ribeirinhas e camponesas são cotidianamente violados.

Em termos de processos financeiros, as vicissitudes do setor provocam a mudança da orientação, mormente no que diz respeito ao entrelace com setores do capital financeiro, pois com a emergência de novas formas de financiamento do setor e maior flexibilidade para a amortização dos financiamentos com acesso aos fundos públicos por esses agentes econômicos, abriu-se um grande filão para exploração da água no estado.

Ao lado da necessária atividade de produção energética para suprimento das crescentes demandas, sustenta-se um vigoroso mercado de ativos no setor, na medida em que ao Estado cabe disciplinar as parcerias e fomentar atraentes linhas de financiamento para essas infraestruturas. Em outras palavras, a reestruturação do setor permitiu maior permeabilidade do capital financeiro em diferentes escalas, seja com a participação de grandes fundos financeiros, seja com a participação de fundos de aposentaria/pensão e outras modalidades, como as debentures.

Embora não pertença ao espaço do Norte de Mato Grosso, a Usina Hidrelétrica de Manso apresenta-se como emblemático exemplo das mudanças estruturais do setor, ancoradas nas primeiras tratativas da parceria público-privada e, portanto, como sintomática das rodadas de neoliberalização do setor. Inaugurada em 1999, juntamente com Furnas (45%), a empresa Produtores Energéticos de Manso S/A (PROMAN) participa com 55% na composição acionária do empreendimento. Ao encontro dos processos erigidos no âmbito das rodadas de neoliberalização, com a financeirização do setor, a PROMAN tem seu quadro acionário estruturado por três fundos financeiros: Real Grandeza, com 20% do capital social, atuando avidamente em fundos de pensões, assistência em saúde e diferentes atividades do ramo financeiro; Fundo de Assistência e Previdência Social do BNDES (FAPES) (20%), com participação no mercado de previdência privada de servidores do banco estatal, e ACESITA-ACEPREV (15%), com atuação no mercado de previdência privada/fundos de pensão e serviços de empréstimos (PROMAN, 2005, p. 02).

Em suma, para além da necessária expansão do setor para atendimento das crescentes demandas de consumo energético, esse processo tem propiciado um importante filão para a exploração dos recursos territoriais, consubstanciado pela emergência da financeirização como padrão de geração de riqueza, ao passo que os fundos públicos são postos na esfera da constituição dessas infraestruturas. Por óbvio, essa dinâmica do setor não tem apresentado um processo disruptivo em relação às grandes obras do período militar, na medida em que as etapas de expropriação das populações locais têm-se colocado como substância do atual quadro de reprodução do capital, o qual se configura pela exploração dos recursos territoriais e a sua conversão em dinheiro global.

Assim, com a formação do reservatório do Manso em Chapada dos Guimarães, diferentes populações tradicionais foram afetadas e, em muitos casos, sem direito a quaisquer medidas de reparação dos danos.

Segundo levantamento realizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), parte significativa das famílias atingidas não foi indenizada ou devidamente compensada pelas perdas sofridas com o início das operações da usina. Das cerca de 1.070 famílias atingidas pelo empreendimento, pouco mais de 400 foram indenizadas. Mesmo essas famílias foram muito impactadas em seus modos de vida, tendo em vista que aquelas que optaram por não serem transferidas para casas nas periferias das cidades foram assentadas em terrenos inadequados à agricultura de subsistência a que estavam habituadas (Fiocruz, 2023).

O desdobramento das políticas neoliberais operadas logo após a redemocratização do Brasil, após os governos militares e mesmo durante os governos progressistas, por exemplo, com a emergência do PAC, possibilitou a construção de agenda prioritária para a expansão dos empreendimentos hidrelétricos, como os Planos Decenais de Expansão de Energia e Plano Nacional de Energia, e o Complexo Teles Pires com quatro empreendimentos, denotando-se importante estratégia do Estado, na qual novas escalas são engendradas em razão da envergadura dos agentes econômicos que participam do processo prospectivo de novas vias para a promoção da acumulação de capital.

Dito desse modo, a expansão dos hidronegócios amalgamados a agentes econômicos globais tem-se estruturado com protagonismo do Estado, na medida em que as mudanças operadas com as rodadas de neoliberalização do setor têm posicionado as agências estatais como importantes “nós” da natureza gerencial desse processo, fundamentando modelos de parceria público-privada.

A expansão desses hidronegócios na Bacia do Teles Pires tem-se estruturado por meio de diferentes processos de expropriação das populações originárias/camponesas, seja pela completa expulsão dessas populações de suas terras e indenizações em desacordo com o preço da terra na região, seja pelos impactos imediatos sobre a ictiofauna da região, como ocorreu em todos os empreendimentos com o enchimento dos reservatórios.

Na esteira de violação dos direitos dos atingidos, o impacto das propriedades camponesas no assentamento Gleba Mercedes, atingida pela UHE Sinop, de propriedade da EDF Brasil (51%), subsidiária da estatal francesa EDF; Eletronorte (24,5%) e CHESF (24,5%), tem sido emblemático, pois, além de eventos extremos de mortandade de ictiofauna com o enchimento do reservatório, os atingidos lutam pelo direito de pagamento justo de indenizações, uma vez que a empresa nega-se a pagar o valor condizente com o mercado regional de terras. Em articulação com diferentes povos atingidos pelo Complexo Teles Pires, em relação à emergência de

uma série de irregularidades identificadas no processo de licenciamento, surgiram movimentos de resistência frente aos empreendimentos dessa Bacia.

Em novembro de 2010, cerca de 350 pessoas protestaram pelas ruas do município de Sinop, em Mato Grosso, para buscar impedir a morte do rio Teles Pires. Este foi o primeiro ato público do Fórum Teles Pires, que nasceu depois da realização de um seminário chamado “Amazônia em Debate: Compromissos das Universidade Públicas e Movimentos Sociais”, realizado naquele município entre os dias 10 e 12 de novembro. A criação do Fórum foi feita para articular as mobilizações sociais de movimentos, sindicatos, associações, universidades, instituições, coletivos e pessoas contra a construção do complexo de hidrelétricas previstas para o rio Teles Pires (Fórum Teles Pires, 2010).

Com importante participação e articulação do Movimento dos Atingidos por Barragens de Mato Grosso, no intento de frear a expansão dos hidronegócios na Bacia do Teles Pires, frente às diferentes irregularidades encontradas no decorrer dos processos de construção dos empreendimentos, a participação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual foi fundamental, uma vez que os processos iniciados desde a solicitação de licenciamento prévio desses empreendimentos indicavam uma sucessão de lacunas no que diz respeito à consulta prévia aos povos indígenas e a negligência da SEMA-MT em relação aos trâmites.

Do mesmo modo, nos outros empreendimentos da Bacia do Teles Pires, a violação dos direitos dos atingidos e de trabalhadores, no caso da UHE Colider, da empresa COPEL, emergiu como questão recorrente na expansão dos hidronegócios na região. Sendo assim, não se pode perder de vista o *modus operandis* dessas grandes obras de infraestrutura, uma vez que, ao operar processos amplos de expropriação, expropria-se o próprio trabalhador de suas condições materiais de trabalho.

Nesse sentido, a exploração do trabalho na instituição do uso corporativo do território aparece como elemento fundamental de sustentação do modo como se estabelecem esses recentes regimes de acumulação do capital.

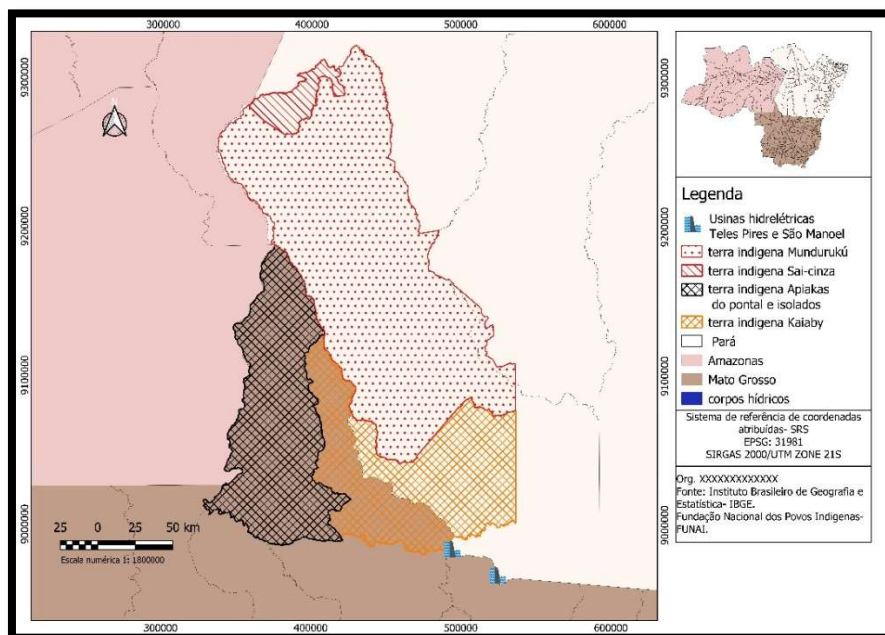
Eles (trabalhadores) rebelaram lá né, aqueles trabalhadores que vêm agenciados né, vem através de agência, eles rebelaram lá por conta dos maus tratos do alojamento, que eles ficavam alojados lá na própria usina, ai eles rebelaram e foram... colocaram até fogo lá no alojamento, houve também esse momento. Ai eles foram despejados tudo aqui na cidade, vieram tudo para a cidade. Ai a usina trouxe ônibus e mais ônibus de trabalhadores e trabalhadoras, inclusive as cozinheiras, muita gente, e a gente acolheu na nossa CEBs, que serviu de amparo para esses trabalhadores, até que eles voltaram para cidade de origem, tinha piauiense, maranhense,

voltou muita gente pra casa, naquele momento voltou muita gente. Isso ocorreu devido aos maus tratos, falta de pagamento, as condições de trabalho. Não tinha segurança. A maior reclamação deles era a questão de segurança do trabalho. (Entrevista realizada sob anonimato).

Diante do depoimento de membra da Comunidade Eclesial de Base- CEBs do município de Colider, destacam-se diferentes episódios de violação dos direitos dos trabalhadores do canteiro de obras da UHE Colider, já que foram detectadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) diversas irregularidades referentes à segurança do trabalho e à salubridade dos trabalhadores no alojamento da obra, cabendo ao órgão a impetração de ação civil e acordo para ajustamento de conduta por parte do consórcio encabeçado pela J. Malucelli. Nessa esteira, a comarca do MPT de Alta Floresta homologou um acordo, no qual o consórcio J. Malucelli, responsável pela construção da UHE Colider, deveria pagar uma multa de R\$ 3 milhões (MPT-MT, 2021).

Com a multiplicidade de situações de degradação sistêmica do trabalho e da natureza, em prol da perenização da acumulação do capital, nas quais o uso corporativo do território coloca-se como premissa central, os empreendimentos UHE Teles Pires e UHE São Manoel, ambos no Baixo Teles Pires, despontam como os mais preocupantes de todo o complexo, na medida em que incidem diretamente sobre os territórios das populações originárias da divisa do Mato Grosso com o estado do Pará. (vide Figura 1).

**Figura 1:** Projetos hidrelétricos no Baixo Teles Pires e Terras Indígenas



Com a expansão dos empreendimentos na região do Baixo Teles Pires, inicia-se um atroz processo de violação dos direitos das populações indígenas, com o comprometimento dos recursos territoriais, porque as terras indígenas localizadas na divisa dos estados do Mato Grosso e Pará, na Mesobacia do Tapajós, sofrem com diferentes pressões: a expansão da agricultura empresarial, a contaminação de agrotóxicos e mercúrio nos recursos hídricos ou mesmo a expansão voraz dos empreendimentos hidrelétricos que compõem a Bacia.

Em suma, em relação à instalação das UHEs Teles Pires e São Manoel, os exemplos de violação dos direitos sobre os territórios dos povos Kaiabís e Munduruku são diversos. À medida que essas violações foram avolumando-se, os movimentos sociais, via organização do Fórum Teles Pires, além das diferentes estratégias de resistência operadas no interior da organização da luta, como nos casos dos empreendimentos à montante, organizaram-se no sentido de provocar o Ministério Público Federal (MPF), indicando diferentes impactos e violações causados por esses empreendimentos sobre os modos de vida contidos nesses territórios.

Como em outros projetos da Bacia, a violação dos direitos dessas populações iniciou-se mesmo antes da construção do empreendimento, com as primeiras movimentações para a solicitação de licenciamento prévio. Segundo dados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme relata o Processo nº 0033146-55.2010.4.01.3900, ocorreu uma série de irregularidades em relação à confecção do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA-RIMA. Nesses documentos, com importante anuência do IBAMA, foi constatada uma série de vícios, sobretudo pela inobservância tácita à Resolução nº 01/1986 do CONAMA (Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2010).

Por conseguinte, as ações que se seguiram, com importante participação dos movimentos sociais e intervenção do MPF, tinham o objetivo de denunciar que, além dos problemas decorrentes da atuação negligente do Estado, os descritos documentos careciam de uma visão integrada, sinérgica e temporal dos impactos desses empreendimentos, fazendo com que o MPF impetrasse nova Ação Civil Pública (ACP) em 2012.

O estudo do componente indígena deveria ser parte integrante do estudo de impacto ambiental (EIA) e consistiria em subsídio fundamental para a tomada de decisão sobre a viabilidade socioambiental do empreendimento. Para o MPF, é preciso paralisar as obras da usina Teles Pires o mais rápido possível, porque elas foram autorizadas por licenças sem a confecção do estudo do componente indígena específico que abordasse os impactos da UHE Teles Pires sobre os povos indígenas.

Em 2009, um acordo entre representantes Funai e da EPE dispensou a realização de um estudo de componente indígena específico para a UHE Teles Pires, autorizando o empreendedor

a utilizar, por empréstimo, o estudo de componente indígena das usinas de São Manoel e Foz do Apiacás.

Todavia, o estudo do componente indígena emprestado foi reputado insuficiente e incompleto pelo setor técnico da Funai para avaliar os impactos da UHE Teles Pires, o qual concluiu pela necessidade de reformulação dos estudos. Mesmo assim, o Ibama concedeu as licenças prévia e de instalação da usina. Sem o referido estudo, os impactos sobre os povos indígenas não foram mensurados (MPF/MT, 2012, p. 01).

Em relação aos sujeitos atingidos, deve-se indicar que, em todo o processo dos licenciamentos ambientais, conforme os dados do MPF, não foram respeitados os direitos preconizados na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT (2011) sobre a autodeterminação e consulta aos povos, da qual o Estado brasileiro é signatário. Em concomitância com a provocação do MPF nas sucessivas denúncias e impetração de ACPs e demais procedimentos, os movimentos sociais da Bacia, com protagonismo do movimento indígena, atuaram com ações efetivas de ocupação dos canteiros de obras, no intento de pressionar as instituições de Estado.

**Figura 2:** Mosaico de fotos do canteiro de obras da UHE São Manoel ocupado pelo povo Munduruku



Fonte: Fórum Teles Pires/Mídia Ninja (2017).

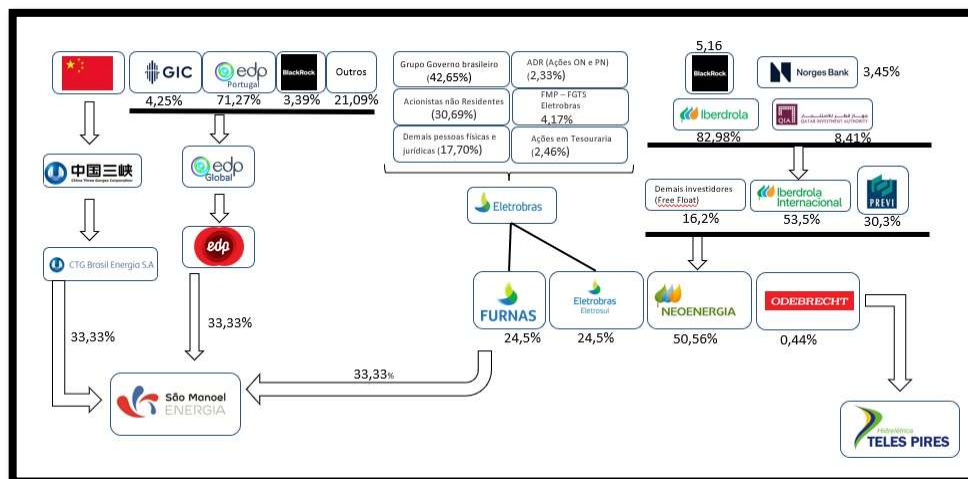
Tratando-se dos recursos territoriais, ou melhor, dos recursos necessários para a reprodução social desses povos, no rol dos diferentes meandros da violação dos direitos, conforme os dados do MPF, as terras indígenas das etnias Munduruku, Kaiaby e Apiacás tiveram seus recursos hídricos afetados pela construção dos descritos empreendimentos na região do Baixo Teles Pires, que impactou diretamente o acesso desses povos à água potável. Em termos dos impactos

imediatos, segundo dados do MPF, houve um evento de derramamento de óleo em 13 de novembro de 2016, o que comprometeu o abastecimento de água potável em diferentes aldeias e afetou a ictiofauna local.

Diante disso, por compreender que o setor elétrico brasileiro se caracteriza pela reestruturação por meio das rodadas de neoliberalização, consubstanciadas pelo padrão da financeirização, afirma-se que o processo de mercantilização da natureza e transformação em ativos no atual estágio do capitalismo globalizado ocorre às custas de diferentes quadros de expropriação do homem/natureza. Desse modo, à medida que o ciclo de fluidez do capital e/ou dos quadros de acumulação de capital intensifica-se, demanda-se intensa anuência do Estado com o seu viés gerencial, bem como o atrelamento da violência como itinerário para a geração do lucro em outras escalas e circuitos de reprodução do capital.

Sendo assim, não se pode negligenciar o fato de que as políticas setoriais operacionalizadas no interior do Estado, em sua confluência com o padrão da financeirização, apresentam sinergia com os interesses de agentes econômicos de envergadura global, na medida em que se mobilizam os fundos públicos na garantia da reprodução do capital em outras escalas do capitalismo globalizado. Um exemplo desse processo é a mobilização de financiamentos do BNDES e a conversão indiretamente desses em ativos na participação de grandes fundos investidores.

**Figura 3:** Fluxograma de empresas e investidores das UHEs São Manoel e Teles Pires



Fonte: elaborado pelo autor, com dados de EDP, Eletrobras, Iberdrola e Thee Gorges Corporation (2023).

Com a prevalência do uso corporativo do território, conforme indicado na Figura 3, os grandes grupos gestores de fundos passam a orientar os processos que se estabelecem na escala local-regional, pois os recursos hídricos, por intermédio da expansão dos hidronegócios, são convertidos em ativos nos mercados financeiros. Na formação dos empreendimentos das UHEs Teles Pires e São Manoel no Baixo

Teles Pires, diferentes agentes econômicos de grande envergadura vislumbram, na abertura desse filão de “depósitos de quilowatts”, a maximização dos lucros em outras escalas de reprodução do capital.

No interior do padrão da financeirização, os fundos geridos pelos grandes grupos, como Backrock, ou mesmo pelas autoridades monetárias de outros países, como Catar, Singapura (GIC) e Banco Central da Noruega, com importante participação nas grandes empresas mundiais do setor energético, emergem como agentes centrais desse desenho da reprodução do capital, na medida em que o interesse de uma necessária otimização da geração energética para atendimento das crescentes demandas converte-se em necessidade de acomodação dos capitais excedentes (Harvey, 2011). Assim, a geração para atendimento dessas demandas esmorece em razão da criação de ambiência necessária para a acumulação por espoliação, uma vez que o Estado converte-se no epicentro desse processo, colocando-se como ente gerencial dessa condição imposta pelas forças exógenas do capital.

Em outras palavras, o uso corporativo do território, com a participação desses agentes econômicos, no atual quadro de reprodução do capital, agudiza a ingerência sobre os recursos territoriais, ao passo que se abrem novas possibilidades de conversão dos recursos hídricos em dinheiro global, como posto na atual configuração dos empreendimentos. Dessa maneira, acentuam-se as condições atuais das hidrofronteiras do capital no Norte de Mato Grosso.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos que se operacionalizam em torno da apropriação privada da água, por intermédio da expansão dos hidronegócios na região Norte de Mato Grosso, possuem uma íntima imbricação com o atual padrão de reprodução do capital, na medida em que, com a reprimarização econômica, os recursos territoriais – a natureza – são postos nos circuitos econômicos mais longínquos do capital, comutando-se em dinheiro global. Dito desse modo, não se deve olvidar o atual quadro de amalgamento entre as atividades intensivas em uso energético e de recursos territoriais e aqueles setores econômicos marcadamente financeiros, demonstrando, desse modo, que a financeirização, como padrão econômico/sistêmico de riqueza, na melhor metáfora do “toque de midas”, entranha-se e capilariza-se pelo mundo, convertendo esses recursos territoriais em ativos dominados por fundos.

As rodadas de neoliberalização (Werner, 2019) no setor elétrico brasileiro, iniciadas nos anos 2000, diferentemente do período militar, indicam uma nova relação Estado-capital. Se, por um lado, os processos de privatização não seguiram os elementos presentes em outros setores de domínio estatal, por outro lado, essa dinâmica se estabeleceu à “conta-gotas”, uma vez que as políticas estruturais, desenvolvidas principalmente no ano de 2002, criaram condições e ambiências para mudanças nas concepções de governança já na criação das agências reguladoras, ao passo que se incutia a parceria público-privada na responsabilidade dos processos da produção e logística do setor.

Em consonância com o atual padrão de reprodução do capital, os empreendimentos hidrelétricos de Mato Grosso, mormente em sua porção setentrional, denotam-se como sintomáticos do entranhamento dos setores do capital financeiro nos setores essenciais da produção, apresentando-se como resultado da ação do Estado, que promoveu diferentes condições para a recepção de capitais excedentes por meio das políticas setoriais.

Desse modo, em termos de ação de agentes econômicos, as ambiências promovidas pelas estratégias do Estado emergem como fundamentais no atual padrão de reprodução do capital, pois, por meio das concessões e das políticas operadas, o capital passa a contar, de modo irrestrito, com acesso aos fundos públicos de financiamento do setor, ao passo que dispõe dos recursos territoriais – neste caso, a água.

Não é por acaso, portanto, que o amalgamento da financeirização à exploração da natureza tem atraído vigorosos fundos e instituições de envergadura mundial, promovendo, dessa maneira, novas fricções entre as escalas local-global. Em suma, o Norte de Mato Grosso, como espaço histórico de expansão da fronteira do capital, passa a experimentar novas tramas do constructo regional, vinculadas ao uso corporativo do território a partir do domínio dos hidronegócios, bem como novas condições da fronteira, posto que a dinâmica do conflito se apresenta no bojo da questão regional, na qual manifesta-se a hidrofronteira do capital.

## REFERÊNCIAS

ABREU, S. de. Planejamento governamental: a SUDECO no espaço mato-grossense. Dourados: UFGD Editora, 2014.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. Potência outorgada da produção hidrelétrica no Brasil (2000-2022). Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/siga>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BECKER, B.K. Geopolítica da Amazônia: A Nova fronteira de recursos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia – MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica 2022-2031. Ano 2006. Brasília: MME; EPE, 2022. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dadosabertos/publicacoes/Documents/PDE%202031\\_RevisaoPosCP\\_rvFinal\\_v2pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dadosabertos/publicacoes/Documents/PDE%202031_RevisaoPosCP_rvFinal_v2pdf). Acesso em: 26 fev. 2020.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia – MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Plano Nacional de Energia 2031. Brasília: MME; EPE, 2007. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2031>. Acesso em: 3 fev. 2024.

BRASIL. Programa de metas do presidente Juscelino Kubitschek. SPI Biblioteca Digital do Desenvolvimento. Brasília, 1958. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/33>. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. Proposta de Lei nº 337/2022. Altera a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para excluir o Mato Grosso da Amazônia Legal. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2137293&filename=PL%20337/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2137293&filename=PL%20337/2022). Acesso em: 5 set. 2022.

CARMO, E. M. A. do. Fronteira agrícola na Amazônia: capitalismo e circuitos produtivos. Curitiba: Appris, 2017.

CATAIA, M. Poder, política e uso do território: a difusão do macrossistema elétrico nacional. *In*: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA EL CONTROL DEL ESPACIO Y LOS ESPACIOS DE CONTROL, XIII, 2014, Barcelona. Anais[...] Barcelona: Universidad de Barcelona, 2014. p. 1-19. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Marcio%20Cataia.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.

COLETIVO FÓRUM TELES PIRES. Teles Pires vida e luta. 2010. Disponível em: <https://telespiresresiste.info/resistencia/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

FIOCRUZ. Desestruturação social e comprometimento da reprodução de peixes por hidrelétrica de Manso. Mapa de conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mtdesestruturacao-social-e-comprometimento-da-reproducao-de-peixes-por-hidreletrica-demanso/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Trad. João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. O novo imperialismo. Trad. Adail Sobral, Maria S. Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires. São Paulo, JGP, 2015. 166 p. Disponível em: <https://www.uhetespires.com.br/site/uploads/arquivos/2020/08/564-1-p02-plano-ambientalpara-a-construcao-pac.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.

KAHIL, S. P. Psicoesfera: uso corporativo da esfera técnica do território e o novo espírito do capitalismo. *Estudos Geográficos*, v. 10, n. 2, p. 10-25, 2010.

LOUREIRO, V. Amazônia: estado, homem, natureza. Belém: Cultural Brasil, 2004.

MARQUES, G. S. Estado e desenvolvimento na Amazônia: a inclusão amazônica na reprodução capitalista brasileira. 2007. 335 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MARTINS, J. de S. Fronteira: A degradação do Outro nos confins do humano. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Acordo de R\$ 3 milhões entre MPT e Consórcio J Malucelli - CR Almeida é homologado pela Justiça do Trabalho. MPT, Alta Floresta, 4 jun. 2014. Disponível em: <https://www.prt23.mpt.mp.br/procuradorias/ptm-alta-floresta/118-acordo-de-r-3-milhoes-entre-mpt-e-consorcio-j-malucelli-cr-almeida-e-homologado-pelajustica-do-trabalho>. Acesso em: 26 maio 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE MATO GROSSO. MPF/MT Recorre à justiça para exigir estudo dos impactos da usina Teles Pires aos povos indígenas. Sinop, 24 abr. 2012. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/mt/sala-de-imprensa/noticias-mpf-recorre-a-justica-para-exigir-estudo-dos-impactos-da-usina-teles-pires-aos-povos-indigenas>. Acesso em: 15 outubro, 2024.

NAM THEUN 2. Estrutura acionista. Khammouane, 2005. Disponível em: <https://www.namtheun2.com/our-company/shareholder-structure/>. Acesso em: 21 fev. 2023.

NEOENERGIA. Composição acionária. Neenergia, São Paulo, 10 jan. 2022. Disponível em: <https://ri.neoenergia.com/governanca/composicao-acionaria/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

OSORIO, J. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva - estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência. São Paulo: Boitempo, 2012b. p. 103-133.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 37-86.

PICOLI, F. O capital e a devastação da Amazônia. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2005.

PROMAN. Estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://promanmt.com.br/relacoes-com-investidores/acionistas/acordo-de-acionistas/>. Acesso em: 8 jan. 2022.

RENHA, C. E. A política desenvolvimentista para a Amazônia: implementação, objetivos e o revés da SPVEA (1953-1966). *Saeculum - Revista de História*, n. 40, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/43433>. Acesso em: 3 mar. 2021.

ROSA, L. P. A crise de energia: uma reputação empírica do modelo econômico neoliberal. *In: LESSA, C. (org.) O Brasil: a luz do apagão*. Rio de Janeiro: Palavra & Imagem, 2001.

SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. 3. ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

WERNER, D. Neoliberalização da infraestrutura: mudanças regulatórias e configuração do setor elétrico brasileiro (1990-2018). *Revista Semestre económico*, Medelín, v. 22, n. 50, p. 151-177, 2019. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/economico/article/view/2950>. Acesso em: 3 jun. 2023.

Contato com o autor: [susana.lucena@ifpb.edu.br](mailto:susana.lucena@ifpb.edu.br)

Recebido em: 02/05/2025

Aprovado em: 27/06/2026